

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 74/2025**

**Sumário:** Autorizando a exoneração voluntária de Marísia Silva Andrade, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida em sessão ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2025, deliberou aprovar, com nove (9) votos a favor o pedido de Exoneração Voluntária da Sr.<sup>a</sup> Marísia Silva Andrade, Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, nos termos da alínea b) do artigo 93º da Lei n.º 20/X/2023, que estabelece as Bases do Emprego Público, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios.

Com efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 22 de outubro de 2025. — A Direção dos Recursos Humanos, *Sheila Ramos*.